

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2021 | Edição: 144 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A

## EDITAL N° 4/2021

### CONCURSO PÚBLICO N° 1/2021

GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A - TRENSURB

O Diretor-Presidente da TRENSURB TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, a exclusão do requisito de registro no Conselho Regional de Contabilidade para o Emprego de Técnico de Serviços - Ocupação: Técnico de Contabilidade, de forma que, onde se lê "Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo e de Curso Técnico de Contabilidade, ministrado por Instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade", LEIA-SE "Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo e de Curso Técnico de Contabilidade, ministrado por Instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação".

Diante do exposto, prorroga-se o período de inscrições para todos os empregos/ocupações até às 12h do dia 26/08/2021, desta forma, a solicitação de inscrição, as solicitações para concorrer pela reserva de vagas (PcD e/ou negros), identificação pelo nome social, utilização do efetivo exercício da função de jurado como direito de preferência para fins de desempate, ou, ainda, atendimento especial para a realização de prova deverá ser realizada até às 12h do dia 26/08/2021, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

Reabre-se, ainda, o período para solicitação de isenção da taxa de inscrições durante os dias 06, 09 e 10/08/2021, especificamente. A solicitação de isenção para doadores de medula óssea ou inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que forem membros de família de baixa renda deverá ser realizada durante os dias acima mencionados, encerrando-se às 23h59min do dia 10/08/2021, especificamente, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

Os candidatos que não solicitaram isenção no primeiro período e que desejarem fazê-lo no novo período e os candidatos com isenção indeferida no primeiro período e que desejarem pleitear novamente no novo período, independentemente de terem interposto recurso ou não, deverão antes solicitar o cancelamento da inscrição realizada, diretamente na área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), durante o período de 02 a 04/08/2021, impreterivelmente, para, depois, solicitar a isenção durante os dias 06, 09 e 10/08/2021, especificamente.

Os candidatos com isenção indeferida no primeiro período, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e que desejarem pleitear novamente a isenção no novo período deverão, antes, solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da respectiva taxa durante o período de 02 a 04/08/2021, especificamente, diretamente na área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), para, depois, solicitar a isenção durante os dias 06, 09 e 10/08/2021, especificamente.

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e não desejarem mais participar do certame deverão solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da respectiva taxa durante o período de 02 a 04/08/2021, especificamente, diretamente na área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 26/08/2021, no BANCO DO BRASIL.

O edital completo poderá ser consultado diretamente no site da TRENSURB, em [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br) e no site da Objetiva Concursos, em [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.